



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 5267/2014

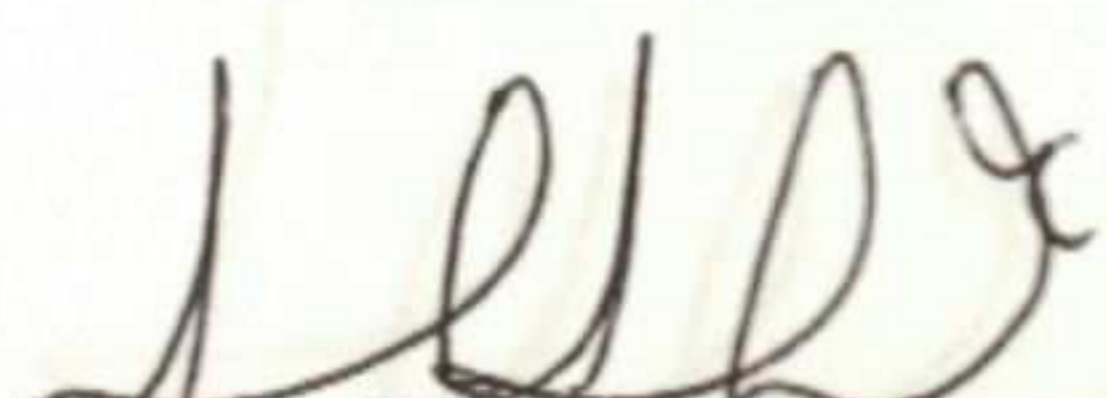
O Senhor **Ismael Ibraim Fouani**, Prefeito Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas de interesse e utilidade pública, para fins de licenciamento ambiental, nos termos da legislação vigente, as obras de construção de galerias de águas pluviais, emissários e dissipadores de energia hidráulica a serem executadas no empreendimento denominado **JARDIM TROPICAL**, localizado no lote de terra nº 229/A-2, com área de 66.820,00 metros quadrados, localizado na Gleba Chapecó, perímetro urbano do município e Comarca de Mandaguáçu, Estado do Paraná, de propriedade da Empresa Tropical Empreendimento Imobiliários Ltda.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mandaguáçu, 06 de fevereiro de 2014.


Ismael Ibraim Fouani
Prefeito Municipal

